

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTO EDUCACIONAL, ARTE E EDUCAÇÃO

PROCESSO: 202200006003038

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTO EDUCACIONAL, ARTE E EDUCAÇÃO

Assunto: Em atenção ao Despacho nº 2287

DESPACHO Nº 478/2022 - SEDUC/SDE-12347

Versam os autos sobre Registro de Preços para contratação de Seguro de Vida e Acidente Pessoal, visando atender a Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação, nos Jogos Estudantis de Goiás 2022, Jogos Nacionais: da Juventude e Escolares Brasileiros e Festival Arte Educativo de Goiás 2022, para garantir aos beneficiados a segurança e conforto em caso de sinistro, principalmente durante a realização dos Eventos citados no Termo de Referência.

Acostaram aos autos o Despacho nº 2287/2022, proveniente da Gerência de Licitação, para manifestação e/ou alteração no Termo de Referência, referente a pedido de esclarecimento realizado via Comprasnet, sobre o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2022, quanto à cobertura de despesas médicas, hospitalares e odontológicas serem pagas por reembolso.

Desta feita, seguem abaixo os esclarecimentos quantos aos itens solicitados:

1- O edital menciona seguro de vida e acidentes pessoais, porém para o público em questão não comercializamos vida em grupo; Podemos oferecer somente seguro de acidentes pessoais?

Em conformidade com a **Lei Geral do Esporte** (Lei 9.615/98), vigente, disciplina que as entidades de administração do desporto nacionais são obrigadas a contratar seguro de vida e de acidentes pessoais, vinculado à atividade desportiva, com objetivo de cobrir os riscos a que os atletas estão sujeitos, referente as **competições nacionais** de modalidades olímpicas ou paralímpicas, para os atletas não profissionais não vinculados a nenhuma entidade de prática desportiva.

Ademais, a importância segurada deve garantir ao atleta não profissional, ou ao beneficiário por ele indicado no contrato de seguro, o direito a indenização mínima correspondente a doze vezes o valor do salário mínimo vigente ou a doze vezes o valor de contrato de imagem ou de patrocínio referentes a sua atividade desportiva, prevalecendo o que fora o maior valor.

Entretanto, enquanto a seguradora não fizer o pagamento da indenização conforme parágrafo anterior, fica a entidade de prática desportiva responsável pelas despesas médico-hospitalares e de medicamentos necessários ao restabelecimento do atleta.

A legislação supracitada prevê que o custeio das despesas com seguro de vida e acidentes pessoais será realizada com recursos oriundos da exploração de loteria destinados ao COB, ao CPB, ao CBC, à CBDE e à CBDU.

Diante o exposto, a legislação estadual que institui os Jogos Estudantis do Estado de Goiás (Lei 17.419/2011) no diz que para participação nos jogos, nas diversas modalidades, as unidades escolares públicas e particulares poderão criar seus clubes escolares, assegurando às equipes e atletas campeões a participação na edição anual da **etapa nacional**.

Ainda, menciona que as despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento geral do Estado.

ISTO POSTO, por falta de normatização específica quanto ao assunto, seguindo o que se pressupõe na Lei Geral do Esporte, entende-se que o participante dos **Jogos Estudantis do Estado de Goiás** deva ser assegurado quanto a acidentes pessoais e de vida, acrescentando que a organização do evento, previamente, faz a entrega para a empresa responsável relação nominal de todos a serem segurados. Deste modo, o que segue no **Edital está correto, seguro de vida e acidentes pessoais**.

2- Não é definido a vigência de todos eventos;

O departamento solicitante até o momento da solicitação não tinha as datas definidas, seguindo abaixo o quadro com a vigência de todos eventos, podendo estes sofrer alterações de data no entanto mantém o período de realização.

CRONOGRAMA - JOGOS ESTUDANTIS

FASE	LOCAL	PERÍODO
REGIONAL I	RIO VERDE	10/05/2023 a 14/05/2023
REGIONAL II	CALDAS NOVAS	24/05/2023 a 28/05/2023
REGIONAL III	FORMOSA	10/05/2023 a 14/05/2023
REGIONAL IV	RUBIATABA	24/05/2023 a 28/05/2023
REGIONAL V	GOIÂNIA	26/04/2023 a 30/04/2023
ESTADUAL - GRUPO 1	GOIÂNIA	21/06/2023 a 25/06/2023
ESTADUAL - GRUPO 2	GOIÂNIA	21/09/2022 a 25/09/2023
CAMPING TIME GOIÁS - JEJ	GOIÂNIA	29/08/2023 a 17/09/2023
NACIONAL - JEJ	ARACAJÚ/SE	01/09/2023 a 16/09/2023
CAMPING TIME GOIÁS - JEB's	GOIÂNIA	27/10/2022 a 16/11/2022

CRONOGRAMA - FAEGO

FASE	LOCAL	PERÍODO
REGIONAL 1	RIO VERDE	10/09/2022 a 11/09/2022
REGIONAL 2	CALDAS NOVAS	17/09/2022 a 18/09/2022
REGIONAL 3	ANÁPOLIS	24/09/2022 a 25/09/2022
REGIONAL 4	PORANGATÚ	01/10/2022 a 02/10/2022
ESTADUAL - GRUPO ÚNICO	GOIÂNIA/GO	05/10/2022 a 08/10/2022

CRONOGRAMA - CONCURSO CÊNICO LITERÁRIO

FASE	LOCAL	PERÍODO
ESTADUAL - FLIQUIRI	QUIRINÓPOLIS	18 a 23/08/2022
ESTADUAL - FLIJARAGUÁ	JARAGUÁ	13 a 18/10/2022

CRONOGRAMA - OLIMPÍADA DE HUMANIDADES

FASE	LOCAL	PERÍODO
FESTIVAL DA HUMANIDADE	ALTO PARAÍSO	24/08/2022 a 27/08/2022
TRILHA CIENTÍFICA	ALTO PARAÍSO	01/06/2023 a 30/06/2023
TURISMO EDUCACIONAL	GOIÂNIA E GOIÁS	03/11/2022 a 08/11/2022

Obs.: a Trilha Científica acontece no Parque da Chapada dos Veadeiros, onde cada uma das 06 (seis) Unidades Escolares que participam do projeto, que num único dia fazem visitas ao parque

com uma quantitativo de 40 (quarenta) pessoas por grupo, totalizando 06 (seis) trilhas e necessidade de 240 pessoas asseguradas para todo o projeto, onde datas acontecerão durante o período do mês de .

3- Não consta como será o tipo de controle do público segurado;

Todos os participantes, para cada evento, são inscritos previamente, sendo que para gerar a apólice enviamos a relação nominal com nome completo, cadastro de pessoa física (CPF), sexo e data de nascimento. Para os eventos é promovido o credenciamento, onde os participantes menores de idade apresentam autorização de participação assinado pelo responsável legal e pelo gestor da Unidade Escolar, assim como o carimbo e assinatura do médico comunicando que o participantes está apto para atividade física.

4- No item 5 constam eventos já iniciados, porém a Cia., não oferece seguro com vigência retroativa; Por favor confirmar se há eventos já iniciados.

A Ata de Registro de Preço será para atender os eventos que faltam ser realizados no período de 2022 e atender os eventos a se realizarem no primeiro semestre do ano de 2023, conforme apresentado no quadro de cronograma dos eventos.

5- Para DMH o máximo oferecido é 20% do capital de morte; Podemos atender desta forma?

Sim, conforme consta no Edital, sendo a cobertura por morte no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e o DMHO de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que corresponde 20% do capital de morte.

Apresentado os esclarecimento, retornam-se os autos à Gerência de Licitação para ciência e devidas providências.

Marco Antonio Santos Maia

Superintendente de Desporto Educacional, Arte e Educação

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTO EDUCACIONAL, ARTE E EDUCAÇÃO DO (A)
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 28 dia(s) do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO SANTOS MAIA, Superintendente**, em 28/07/2022, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032183390** e o código CRC **7DEF6E2B**.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTO EDUCACIONAL, ARTE E EDUCAÇÃO
RUA AV. SANTOS DUMONT S/N Qd.7 Lt.10, Q.07, LT. 10, SALAS 21 E 22 - Bairro SETOR LESTE VILA
NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202200006003038



SEI 000032183390